



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 1430 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA RESPONDER PELOS PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS NOS TERMOS DO DECRETO 1429 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, considerando o item 3.10 do Decreto 1429 de 21 de outubro de 2016 determina a nomeação de uma comissão permanente, composta de no mínimo três servidores efetivos, que ficará responsável pelo procedimento de aprovação dos novos loteamentos, nos termos da lei aplicável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Permanente responsável pelos procedimentos de aprovação de loteamentos, nos termos do item 3.10 do Decreto 1429 de 21 de outubro de 2016 os seguintes servidores municipais efetivos:

Presidente: Marcelo da Silva Ferreira
Membros: Hafez Tadeu Sadi Junior
Wanilla Karla Vilas Boas Botelho

Art. 2º A servidora Wanilla Karla Vilas Botelho, responderá pela autuação e movimentação dos processos de aprovação de loteamentos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 25 de outubro de 2016

José Maria Nunes – Prefeito Municipal